

DECRETO
DOE Nº 35.684, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2024, para gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado